
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120001/2025 – DISPENSA Nº
074/2025

Interessado: Secretaria Municipal do Esporte e do Turismo.
Assunto: Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: **Contratação emergencial de empresa especializada na locação de infraestrutura para realização do evento “Natal de Jucurutu/RN”.**

DESPACHO

CONSIDERANDO, que o objeto deste processo é a **locação de um (01) palco de grande porte para atrações de nível nacional**, com as mesmas especificações contidas no **item 06 do Lote I – Palco do Pregão Eletrônico nº 060/2025**;

CONSIDERANDO, a efetivação dos atos de adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 060/2025, ocorrido no dia de hoje – 17 de dezembro de 2025, às 10:00 h, incluindo o Lote I;

CONSIDERANDO, que o valor adjudicado e homologado para o **item 06 do Lote I – Palco do Pregão Eletrônico nº 060/2025** é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para cada diária;

CONSIDERANDO, que o valor proposto pela empresa **J R DA CUNHA** - CNPJ: 13.443.673/0001-68, nos autos deste processo emergencial, foi de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

CONSIDERANDO, por fim, que os procedimentos para conclusão desta dispensa com a contratação da empresa são os mesmos a serem adotados no **Pregão Eletrônico nº 060/2025**, cujo valor para o **item 06 do Lote I – Palco** é mais vantajoso para a Administração Municipal, representando uma **economia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, no valor da diária;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as disposições da Lei nº 14.133/2021,

Resolve

Arquivar o **Processo Administrativo nº 12120001/2025** por ter se tornado **antieconômico para a Administração Municipal**.

Publique-se.

Jucurutu/RN, 17 de dezembro de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:4ABADE85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/12/2025. Edição 3691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>